ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.018/2025

DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão, o Presidente Evânio Couto Carneiro cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: ***Vereador Evânio Couto Carneiro (Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2ºSecretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes***. Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Correspondências chegadas à casa:** Oficio nº.083/2025 de autoria do Poder Executivo, assunto: Resposta do Pedido de Informação nº.008/2025 de autoria do Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. **Dando início ao Expediente Para Leitura** o Veto Total n°.003/2025 - "Projeto de Lei – Dispõe sobre o Planejamento Familiar no Município de Cidreira e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, neste momento o Presidente Vereador Evânio Couto Carneiro na posição de líder de governo solicita a retirada do veto total n°.003/2025. Projeto de Lei n°.048/2025 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e da outras providencias." de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei n°. 049/2025 "Reconhece as provas de laço em vaca mecânica como atividades desportivas no âmbito do município de Cidreira." de autoria do Vereador Evânio Couto. Indicações n°. 089,090 e 091/2025 de autoria da Vereadora Tina Oliveira. Pedido de Providências nº.062,063 e 064/2025 de autoria do Vereador Flavio Zanoni. Pedido de Providências nº.065, 066 e 067/2025 de autoria do Vereador Rafael Fagundes. **Para Ordem do Dia, Votação Final.** Projeto de Lei nº.046/2025 "Revoga os Incisos I, II e V do art.55 da Lei

nº.1010/2001 – CTM." de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº.047/2025 "Concede aumento real aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Cidreira." de autoria Poder Legislativo. Anteprojeto de Lei nº.005/2025 "Dispõe sobre o Atendimento Integrado às Mulheres de Cidreira, reestruturação do Centro de Referência as Mulher (CRM), fortalecimento da Casa da Mulher e criação do Departamento da Mulher." de autoria da Vereadora Tina Oliveira. Indicação nº.085 e 086/2025 de autoria do Vereador Jerri Adriani. Indicação nº.087/2025 de autoria do Vereador Rafael Fagundes. Indicação nº.088/2025 de autoria do Vereador Everton Oliveira. TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia vinte seis de maio de dois mil e vinte e cinco às vinte horas e trinta e quatro minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1° Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Evânio Couto Carneiro
Presidente
Bancada União

Romildo Oliveira da Silveira
Vice-Presidente
Bancada PL

Rodrigo Elias de Andrade
1º. Secretário
Bancada União

Jurê Borges
2º. Secretário
Bancada Podemos

Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos

Everton Oliveira da Costa
Bancada PL

Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB

Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB

Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB